

Indicação: 1240 / 2024

Indica-se, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando a implantação do “Programa Remédio em Casa” no nosso município, destinado à distribuição de medicamentos diretamente nas residências de idosos e pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Considerando a vulnerabilidade dessas populações e as dificuldades que muitas vezes enfrentam para se deslocar até as unidades de saúde, a implementação deste programa traria inúmeros benefícios, tais como:

1. **Facilidade de Acesso:** Garantir que os medicamentos cheguem diretamente às residências daqueles que mais necessitam, evitando deslocamentos desgastantes e muitas vezes inviáveis.
2. **Segurança e Conforto:** Reduzir o risco de exposição a doenças, e proporcionar maior conforto aos beneficiários.
3. **Promoção da Adesão ao Tratamento:** Facilitar o acesso regular aos medicamentos pode melhorar significativamente a adesão ao tratamento e, conseqüentemente, a saúde e qualidade de vida dos pacientes.
4. **Humanização do Atendimento:** Demonstrar o compromisso da administração municipal com o bem-estar e a dignidade dos cidadãos, oferecendo um serviço que respeita suas limitações e necessidades.

Além dos medicamentos de uso contínuo, os pacientes podem receber fraldas geriátricas, fitas reagentes para testes de glicemia, além de suplementos e complementos líquidos, juntamente com orientações para o uso dos produtos e consumo dos alimentos. Vale ressaltar que muitos idosos vivem sozinhos, e este programa ajudaria a evitar que precisem se deslocar sozinhos

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2024

**Marcelo Costa
Vereador(a) - PSD**

